



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de Serviços de Fornecimento de Internet;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa adéqua-se atende aos interesses da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviços quando os valores forem abaixo do limite previstos para a formalização do Convite e tudo mais que consta nos autos da Dispensa de Licitação.

RESOLVE

Art. 1º Declarar **DISPENSÁVEL** de Processo Licitatório para prestação de serviços a serem feita pela Pessoa Jurídica **ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 14.864.957/0001-90, estabelecido no Município de São Sebastião do Uatumã – Amazonas, na Avenida Uatumã, Nº 61, Centro, Cep 69.135-000, para Serviços de Fornecimento de Internet, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas para locação deste Despacho, orçada em R\$ **6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, empenhadas no exercício de 2020, respeitando a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Administrado Pela Prefeitura Municipal de S. S. do Uatumã

05.01.01.17.122.0011.2.043 – Encargos com o SAAE – São Sebastião do Uatumã

Elemento de Despesa:

Fonte:

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

10 – Recurso Ordinários

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se

São Sebastião do Uatumã, 10 de janeiro de 2020.

IDILERMANDO ZUANI PRESTES

Diretor do SAAE